

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUN DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
DECRETO 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN
RUA 15 DE NOVENBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 21, DE 03 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.489,69, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.489,69 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 03 de Julho de 2025

025.825.454-81
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					80.489,69
09.001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento					80.489,69
	2073 Amortização de Dívida Junto RFB/INSS				80.489,69
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	80.489,69
Anexo II (Redução)					80.489,69
10.001 Sec. Municipal de Gestão Tributária					80.489,69
	2077 Manut.da Sec.Mun.de tributação				80.489,69
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	80.489,69

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador: 1E764506

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2025. Edição 3574
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>